



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

2ª Vara do Trabalho de Diadema
Processo nº 1001080-97.2017.5.02.0262

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2024, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID 1e1af21, passado a favor de **NAUZIRA MORAIS PEREIRA** contra **FRANCISCO AMERICO BENTO DA SILVA**, para pagamento da importância de R\$ 43.166,62, atualizada até 31/07/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: APARTAMENTO nº 25, localizado no 2º andar do “EDIFÍCIO YPE”, Bloco “3” do “CONJUNTO RESIDENCIAL COEMIL XVIII”, situado à Rua João Vicente da Fonseca, nº 520, no Distrito de ITAQUERA, contendo a área real privativa de 49,723m2., área real comum de 59,386 m2, área real total de construção de 109,109m2. e a fração ideal no terreno e nas demais coisas e despesas de uso comum de 0,69444%, correspondendo-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga na garagem coletiva, localizada no andar térreo do conjunto.

Percentual Penhorado: 100%

MATRÍCULA Nº: 149.430

Cartório: 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 253.018.0065-3

Endereço atualizado: Rua João Vicente da Fonseca, 182 (antigo 520), apartamento 25, bloco 03, Parque São Rafael, São Paulo/SP, CEP 08320-310.

Benfeitorias não constantes na matrícula: Trata-se de um imóvel de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e garagem com vaga para um veículo.

Ocupação Atual: vide certidão.

Avaliação: Avalio o imóvel em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: situação do imóvel, dimensões e edificações nele construídas, e o valor de mercado da região.

FRANCISCO FARIAS JR.
Oficial de Justiça Avaliador